



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@cmalvaresmachdo.sp.go.br

ATO DA MESA Nº 07/12

Dispõe sobre: declara extinto o mandato do prefeito, vice-prefeito e vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando decisão do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Acórdão RE nº 32887 de lavra do eminente Desembargador Relator Dr. A.C. Mathias Coltro editado nos autos do Recurso Eleitoral nº 10001-73.2008.6.26.0182, que cassou o diploma e tornou inelegíveis os envolvidos no processo em epígrafe;

Considerando o disposto no art. 49 da Lei Orgânica do Município em concordância com o inciso 6º do artigo 18 da Resolução nº 03/91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Álvares Machado – SP; e,

Considerando ainda, os termos do Parágrafo 1º do Art. 62 do Regimento Interno.

DECIDE:

Artigo 1º - Ficam declarados extintos os mandatos e vagos os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereadores, respectivamente, ocupados pelos senhores: **JULIANO RIBEIRO GARCIA, HUGO YOKOYAMA, MAURO ANTONIO CADETTE E FABRICIO ROSS YOKOYAMA**, nos termos do Acórdão RE nº 32887 do TRE-SP.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, em 24 de outubro de 2.012.


JOSÉ CLAUDIO BRESSAN
Presidente


Ciro



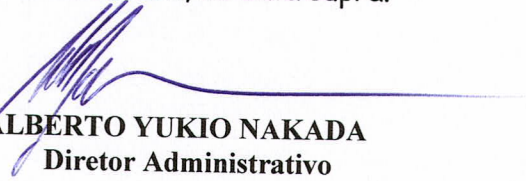
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@cmalvaresmachdo.sp.go.br


CECILIA SETSUCO SUZUKI KATSUTANI
1º Secretária


CICERO LACERDA DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em: 24 / 10 / 12
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.